

## TERMO ADITIVO Nº 037/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2023 Concorrência Eletrônica nº. 001/2023, Processo nº. 085/2023, cujo objeto é a prestação de serviço para obra de execução de arquibancada no Estádio Municipal Guarazão, em atendimento à emenda especial nº. 202241400004, que entre si celebram o município de Guaraniésia/MG e a empresa **ATITUDE ENGENHARIA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 e do CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro, nesta cidade, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, nesta cidade, e do outro lado a empresa **ATITUDE ENGENHARIA LTDA**, residente e domiciliado na Rua dos Franciscet nº 295, Bairro Jardim América em Casa Branca/SP inscrita no CNPJ sob o nº. 43.784.981/0001-18, representada pelo Senhor Jeferson Gustavo Ambrósio, brasileiro, engenheiro, solteiro residente e domiciliado na Rua Luís Terassi, nº. 560, no bairro Águas Claras em Porto Ferreira/SP, portador da Cédula de Identidade nº. 42.775.868-3 SSP/SP e do CPF nº. 325.437.328-61, doravante denominado **Contratado**, todos já devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 2ª do contrato original e em consonância com o artigo 111, caput da Lei nº 14.133/2021.

### **Clausula 2ª. Do Prazo.**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato até 30 de novembro de 2024.

### **Cláusula 3ª. Disposições Gerais:**

3.1. Prevalectem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**Cláusula 4ª. Publicidade:**

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado conforme art. 94 da Lei nº. 14.133/2021 como condição de eficácia.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 28 de março de 2024

***Laércio Cintra Nogueira***  
***Prefeito Municipal***

***Antônio César Lopes***  
***Secretária Municipal de Administração***

***Luís José Pereira***  
***Secretário Municipal de Obras e Urbanismo***

***Atitude Engenharia Ltda***  
***Jeferson Gustavo Ambrósio***  
***Contratado***